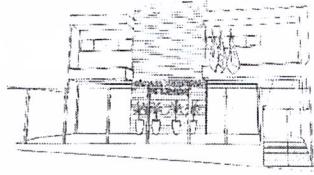


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025**  
**VALIDADE: 01 (UM) ANO**

Aos 04 (quatro) dias de junho de 2025, na Câmara Municipal de Lavras, situada na Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras. Minas Gerais, CEP. 37.200-238, o Excelentíssimo Presidente, Vereador **UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, portador da cédula de Identidade MG-20.769.726, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.533.636-74, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025**, por deliberação da Sra. Pregoeira, adjudicado em 16 de maio de 2025, e homologado pelo Excelentíssimo Presidente em 16 de maio de 2025, já qualificado, RESOLVENDO registrar os preços da Licitante Vencedora, doravante Empresa **COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **54.913.711/0001-86** com sede à Rua Maria de Lourdes Leite, nº 11, Senador Valadares, em Pará de Minas - MG, representada por sua representante legal Sra. **TATIANE GERALDA DE REZENDE**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-203.215.73, e inscrita no CPF sob o nº 128.075.046-47, para o **fornecimento de materiais de escritório, para atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexo desta Ata de SRP, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO:** Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de materiais de escritório, para atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

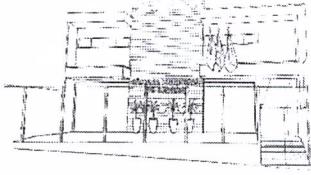
**DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021. Para resolução de dúvidas e/ou procedimentos, esta Ata de Registro de Preços seguirá as disposições previstas na Seção V, “Do Sistema de Registro de Preços”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não será permitida a utilização (adesão) desta Ata de Registro de Preços por outros órgãos.

**DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais de escritório deverão ser entregues, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, localizado na Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, conforme solicitação, com todas as despesas pagas pela empresa registrada, e executados parceladamente conforme demanda da Câmara Municipal de Lavras, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, por meio da devida Nota de Empenho, que será emitida pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras.

**DO FORNECIMENTO:** Os materiais de escritório deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, prazos e demais condições constantes dos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025. A licitante vencedora deverá entregá-los conforme as particularidades e condições estipuladas em sua proposta comercial. Deverá a licitante vencedora do certame comunicar à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, no ato de recebimento da Nota de Empenho com Ordem de Fornecimento, por escrito, se, porventura, não puder fornecer os itens adjudicados e requeridos, informando os motivos correlatos, submetendo-se às penalidades legais cabíveis.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento dos materiais de escritório fornecidos pela licitante vencedora será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de entrega ao Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços a ser gerada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável, caso tenham, com cálculo feito a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

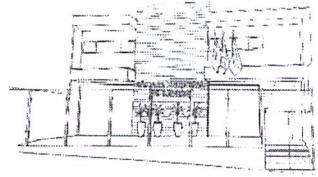


partir do valor final da proposta ofertada. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora, por meio de ordem bancária, DEVENDO para isto, ficar explicitado na Nota Fiscal, o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo ser registrada na razão social e CNPJ da licitante vencedora. Deverá ser procedida consulta "ONLINE" junto aos órgãos correspondentes antes do pagamento a ser efetuado a licitante vencedora, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio, podendo a Câmara Municipal de Lavras, valer-se da regularidade do SICAF para tal finalidade. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Lavras em favor da licitante vencedora. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara Municipal de Lavras, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, será calculada com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente. O Pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação dos botijões de gás de cozinha na forma disposta no item 6.1 do Termo de Referência. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à licitante vencedora e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA:** Os fornecimentos registrados e, porventura, contratados, através de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento (AF), serão vinculados à aprovação da servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, responsável pelo Almoxarifado. O recebimento PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade dos materiais de escritório à especificação deste Termo de Referência, realizar-se-á, no ato da entrega, por termo circunstanciado redigido pela servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, responsável pelo Almoxarifado, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento DEFINITIVO, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais de escritório, bem como seu atendimento às condições deste Termo de Referência, com consequente aceitação, realizar-se-á, em até 10 (dez) dias úteis após da data efetiva da entrega dos mesmos, também mediante termo circunstanciado redigido pela servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, responsável pelo Almoxarifado, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DAS OBRIGAÇÕES DA DENTENTORA DO REGISTRO:** Efetuar a entrega dos materiais de escritório, no prazo e nas especificidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e neste Termo de Referência; Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, materiais acessórios, transportes, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto; Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Lavras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto no local indicado, incluindo as entregas feitas por transportadoras; Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Lavras até o término da vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços com os itens desta licitação; Entregar todos os materiais de escritório de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, observados os quantitativos e detalhamento apresentados; Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação; Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando do fornecimento e entrega do objeto; Apresentar laudo de cumprimento à legislação ambiental na fabricação e comercialização dos produtos fornecidos sempre que solicitado pela Administração da Câmara Municipal de Lavras, para além dos laudos previstos em cada item; Apresentar os materiais em perfeitas condições e devidamente lacrados; Entregar os materiais de escritório, quando solicitados, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis; Apresentar a fatura com o valor

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

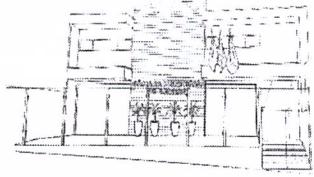


correspondente ao fornecimento, conforme regramento estipulado no Termo de Referência e respectivo Edital. **DA RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA:** Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Termo de Referência. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de escritório entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante vencedora. Fiscalizar a qualidade e quantidade dos materiais de escritório. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. Comunicar à vencedora toda e qualquer ocorrência considerada irregular relacionada com o fornecimento do objeto do certame. Verificar a regularidade da situação previdenciária, fiscal e trabalhista da vencedora, antes de efetuar o pagamento devido. Aplicar as advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento parcial ou total dos termos deste Termo de Referência e respectivo Edital. **DAS SANÇÕES:** As previsões das hipóteses de infrações, o rito de apuração, garantida a ampla defesa e o contraditório, e a aplicação das sanções, estão descritas no item XXII do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, vinculando-se integralmente a esta Ata de Registro de Preços independente de sua transcrição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho e pela Autorização de Fornecimento competentes, vez que são instrumentos hábeis para tanto, conforme os termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vinculando-se integralmente a detentora do registro de preços, às obrigações pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, juntamente àquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico epigrafado. Fica eleito o foro desta Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta presente Ata.

**PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS CONFORME HOMOLOGAÇÃO**

ITEM	UN	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	UN	60	Pendrive 64GB, interface: USB, com recurso <i>plug and play</i> , taxas mínimas de transferência de dados de até 10MB/seg para leitura e 10MB/seg para gravação, conexão: sistemas operacionais: Windows 98 até a versão mais recente disponível à época da entrega do produto, Linux 2.4 ou superior. O produto deverá estar devidamente embalado e lacrado, sem danos, devendo contar a especificação em sua embalagem, além de instruções de uso e marca. Similar às marcas Kingston, Sandisk.	R\$ 29,45	R\$ 1.767,00
72	PC	20	Capa para encadernação tamanho A4. Cores: cristal line + preta. 100 unidades por pacote. Material: PP 0,30mm. Similar às marcas Excentrix, Marpax, Cass Mar.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
74	PC	20	Elástico para dinheiro, cor amarela, material borracha resistente, nº 64, dimensões 9,5C x 0,6L cm. Indicado para juntar documentações, processos e	R\$ 21,50	R\$ 430,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



		papéis em geral. Similar às marcas Premier, Mercur, Tilibra.		
		<b>VALOR TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.797,00</b>

MATHEUS  
FREIRE  
LINO:07202319659  
Dados: 2025.06.04  
319659

Assinado de forma  
digital por  
MATHEUS FREIRE  
LINO:07202319659  
Dados: 2025.06.04  
15:22:57 -03'00'

UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:0075336  
3674

Assinado de forma  
digital por UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2025.06.04  
16:11:53 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lavras*  
*Órgão Gerenciador*

**COMERCIAL  
GROSSI ATACADO  
E VAREJO LTDA:  
54913711000186**

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA**  
*Detentora do Registro*

Assinado digitalmente por COMERCIAL GROSSI  
ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182,  
OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL GROSSI  
ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-06-06 09:23:25  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**TESTEMUNHAS:**

Pela **GERENCIADORA**

Pela **DETENTORA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LIDIANE DA SILVA DIAS  
Data: 04/06/2025 16:25:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Nome:  
Cargo:  
CPF:

dente Kennedy, pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Portal Nacional de Compras Pública - PNCP Telefax: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Lavras. Aviso de dispensa eletrônica nº 27/2025 - Processo administrativo nº 115/2025, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.089/2023 de 22 de maio de 2023 e demais legislação aplicável, objetivando propostas de AQUISIÇÃO DE POTÁSSIO INJETÁVEL. Data de início do acolhimento das propostas 10/06/2025, às 08:00 horas; data limite para o acolhimento 16/06/2025 às 08:00 horas – abertura 16/06/2025 das 09:00. O instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação que estão disponíveis no site do Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site da prefeitura de Lavras [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP onde será conduzida a presente dispensa. Álvaro

José Pereira Neto – Secretário Municipal de Saúde.

## Câmara Municipal de Lavras

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 006/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - futuro e eventual fornecimento de materiais de escritório para atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.913.711/0001-86. Valor Global: R\$ 2.797,00 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais). Vigência: 1 (um) ano, de 06 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000